



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO nº 09/2026

De conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o Vereador que, ao final, se identifica e assina, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que determine a complementação do asfalto na Rua 7 – Bairro Nova Jerusalém – nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Observamos que, na Rua 7, Bairro Nova Jerusalém, o piso asfáltico está incompleto, faltando, aproximadamente 100 metros para ser concluído em toda a sua extensão, conforme podemos notar na foto, em anexo.

Dessa forma, atendendo aos pedidos da população daquela região, solicitamos que o Prefeito inclua em suas prioridades a conclusão de tal obra, de acordo com as possibilidades orçamentárias e na medida do possível, dentro da programação da Secretaria de Viação e Obras do município.

Finalmente, esperamos que esta Indicação encontre apoio dos Nobres Pares e, em sequência, que a Administração local implemente este pedido, atendendo à demanda apresentada e que beneficia, principalmente, os cidadãos que moram no Bairro mencionado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.


Juliano Alves Delmondes
Vereador